

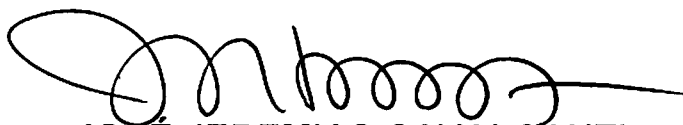
PORTARIA Nº 034/2014-IAPM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2014/00028, datado em 08/09/2014.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **MARIA LUIZ DE FRANÇA BARBOSA**, Aux. de Limpeza Urbana, matrícula nº 021313, Categoria – GAAU- 100, nível V , lotada na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 525/01, c/c art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/03.

Guarabira, 04 de novembro de 2014.



JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM